



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano III – Edição 414 – Tauá-CE, quinta-feira, 29 de abril de 2021

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – APOLYANNA LIMA FERREIRA

Chefia do Gabinete da Prefeita - LUZIA PEREIRA LIMA
Procuradoria Geral do Município – SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Secretaria da Controladoria Geral – CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Administração – FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES
Secretaria de Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria de Saúde – GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência Municipal do Meio Ambiente – EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Juventude e Desporto - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura e Turismo – RADIR SOARES DA ROCHA
Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá – ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania – ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autarquia Municipal de Trânsito – WARTON ALVES DE LIMA

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****1) PORTARIA nº 0429001/2021, 29 de abril de 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, e com a Lei Municipal nº 2.584/2021, de 31 de março de 2021;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal de nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o artigo. 212-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de nº 2.584/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB);

CONSIDERANDO o cumprimento e o encerramento do PROCESSO DE INDICAÇÃO E ELEIÇÃO DE NOVOS CONSELHEIROS PARA O BIÊNIO 2021/2022, disciplinado no EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), que tem por finalidade realizar o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercerem, a partir desta data, os mandatos como conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - CASC/FUNDEB, os seguintes integrantes abaixo delineados, obedecendo a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Matilde Gomes Cavalcante - CPF: 729.101.003-91.

Suplente: Ramony Kelly de Sousa Ferreira - CPF: 054.064.653-92.

Titular: Lucilene Alves da Silva - CPF: 816.321.853-34.

Suplente: Manoel Siqueira de Sousa - CPF: 346.776.073-20.

II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Leandro Alexandre Feitosa Antunes - CPF: 835.525.373-68.

Suplente: Francisco Rogério Gomes Barros - CPF: 005.884.183-07.

III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Silvana Gomes Parente - CPF: 538.848.503-00.

Suplente: Juvenil Gomes Amorim Neto - CPF: 921.083.933-15.

IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Eliete Nonato dos Santos - CPF: 387.625.443-49.

Suplente: Ana Lúcia Carlos Nogueira Sampaio - CPF: 326.460.973-87.

V – Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Cidelvânia Gonçalves de Brito - CPF: 386.983.988-04.

Suplente: Elaine de Oliveira Santos - CPF: 098.768.226-16.

Titular: Geysa Torquato Camelo - CPF: 061.982.723-89.

Suplente: Vanusa Xavier da Silva- CPF: 274.937.898-27.

VI – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Thais Alves de Sousa - CPF: 071.459.903-42.

Suplente: Laureci Venâncio de Sousa - CPF: 051.946.333-19.

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:**Titular:** Luiz Auci Oliveira Sousa - CPF: 507.377.913-49.**Suplente:** Juvenília Bezerra Filha - CPF: 772.496.073-91.**VIII – Representante do Conselho Tutelar****Titular:** Gabriela Gonçalves Rodrigues - CPF: 070.612.523-16.**Suplente:** Lucivânia Gonçalves dos Reis - CPF: 032.579.633-51.**IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:****Titular:** Verileide Alves Justino Loiola - CPF: 928.307.303-72.**Suplente:** Rejane Silva de Castro - CPF: 036.920.083-76.**Titular:** Joana Darc Ferreira Monte - CPF: 843.180.743-15.**Suplente:** Maria Eridan Vieira Sousa - CPF: 219.339.363-04.**X – Representante das Escolas do Campo:****Titular:** Valberto Gaspar do Nascimento - CPF: 270.372.398-95.**Art. 2º** Os mandatos dos conselheiros nomeados por esta Portaria terão vigência até 31 de dezembro de 2022.**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá – Ceará, em 29 de abril de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal

2) PORTARIA nº 0429002/2021 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **VITÓRIA RÉGIA FEITOSA GONÇALVES COSTA** ocupante do cargo de Fonoaudióloga, vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Processo Administrativo nº 054/2021-SEAD;

CONSIDERANDO a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 13/17;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

CONSIDERANDO o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1 993, art. 88, VI e art. 106, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **VITÓRIA RÉGIA FEITOSA GONÇALVES COSTA**, matrícula nº 1760, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem ônus à administração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data do requerimento, em 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Administração e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 29 DE ABRIL DE 2021.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

3) PORTARIA nº 0429003/2021 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005, e em especial, na Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que **JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA ALVES** ocupante do cargo de Agente de Administração, vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, objeto do Processo Administrativo nº 144/2021-SEAD;

CONSIDERANDO a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 11/12;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

CONSIDERANDO o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1 993, art. 88, VI e art. 106, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 1124, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem ônus à administração, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Administração e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 29 DE ABRIL DE 2021.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

4) PORTARIA nº 0429004/2021 - GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005, e em especial, na Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que **EULINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS DE MORAIS** exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, com vínculo temporário, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, contrato de prestação de serviço (fls.03/06) do Processo Administrativo nº 161/2021-SEAD;

CONSIDERANDO a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 16/17;

CONSIDERANDO o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** a **ESTABILIDADE PROVISÓRIA GESTANTE** da servidora **EULINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS DE MORAIS**, portadora do CPF/MF nº 035.980.413-65, com exercício na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com vínculo temporário, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Administração e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 29 DE ABRIL DE 2021.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

5) PORTARIA Nº 0429005/2021- GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, ARTUD ERON DE ABREU PAIXÃO**, portador do CPF nº 066.193.543-43, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO, SIMBOLOGIA – CDA-9**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 29 de abril de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

6) PORTARIA Nº 0429006/2021- GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, ANTONIO JOSÉ ALVES LIMA**, portador do CPF nº 315.047.363-20, para o cargo de provimento em comissão de **ADMINISTRADOR DE EQUIPAMENTO URBANO, SIMBOLOGIA – CDA-10**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 29 de abril de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL